

**TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS**  
**DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**CONFIRMAÇÃO:**

1. O presente contrato de compra e venda é o único documento reconhecido por esta empresa como compromisso de compra e venda, deve ser correctamente preenchido e só terá efectiva validade depois de aceite e assinado pela Administração desta empresa ou por quem esta delegar, pelo que, as condições previstas neste contrato só se tornam efectivas após a sua aprovação por parte da Administração da Leiribéria, S.A..

2. O comprador reconhece igualmente, com a assinatura do presente contrato de compra e venda que, este, é o único documento que consubstancia a compra e venda titulada pelo mesmo, reconhecendo igualmente que as condições previstas neste contrato se tornam efectivas após a sua assinatura por parte do comprador.

3. Uma cópia do presente contrato de Compra e Venda, ficará em posse do Comprador, que, ao assiná-lo, acusa a sua receção, bem como, aceita integralmente e sem reservas todas as condições expressas no mesmo.

**PREÇOS:**

4. Os preços constantes e especificados no presente contrato são a título meramente indicativo e tendo por base a Tabela Oficial em vigor à data da celebração do presente contrato, pelo que, se por motivos alheios à vontade desta empresa, nomeadamente decorrentes de imposições fiscais e/ou de correcções introduzidas pelo importador e/ou de qualquer outra natureza não imputável a esta empresa, se verificar uma alteração nesses mesmos preços, o veículo em causa, será facturado pelo preço em vigor no momento da sua entrega ao comprador.

5. Sem prejuízo do previsto no número anterior, sempre que se veliquem alterações nos preços constantes do presente contrato, esta empresa avisará, de imediato, o Comprador dessa alteração, podendo o comprador no prazo máximo de dois (2) dias após tal comunicação de alteração de preços, cancelar a compra do veículo, sendo-lhe restituído em singelo o(s) valor(es) por si prestados a título de sinal ou outro, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização e/ou pagamento de juros.

**MODELOS:**

6. O comprador tem conhecimento, o que se atesta pela assinatura do presente contrato, de que o construtor do veículo tem o direito de efetuar na sua produção as modificações que julgar oportunas e convenientes sem obrigação de aplicar essas modificações nos veículos já entregues ou encomendados.

**7.** O comprador tem o conhecimento, que igualmente se atesta pela assinatura do presente contrato que, o construtor do veículo tem o direito de descontinuar a produção de um determinado veículo ou modelo.

**8.** Caso a produção do veículo encomendado seja descontinuada, o comprador será informado dessa situação e o presente contrato será resolvido, situação que, a ocorrer, determinará a restituição ao comprador, em singelo, de todas as quantias que este tenha prestado a título de sinal ou outro, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização e/ou pagamento de juros.

### **ENTREGA DA VIATURA:**

**9.** Em face das inúmeras circunstâncias que podem influenciar, designadamente, a produção, transporte, regularização, legalização e preparação de veículos, o prazo de entrega constante do presente contrato é, meramente indicativo, não podendo esta empresa ser responsabilizada por alguma demora que possa ocorrer na entrega da viatura e que resulte de um qualquer ato ou facto alheio à sua vontade.

**10.** O comprador, com a assinatura do presente contrato, reconhece e aceita, até em face das circunstâncias que o mundo vive que, o prazo de entrega da viatura, é um prazo meramente indicativo, pelo que, nada terá a reclamar desta empresa, caso tal prazo não seja cumprido por factos alheios à vontade da mesma.

**11.** Os veículos são entregues no estabelecimento desta empresa, salvo se, for convencionada a entrega do mesmo noutra local. Caso se verifique esta circunstância, ainda que tal não determine qualquer custo acrescido para o comprador, exceto se convencionado em sentido contrário, o veículo circulará por conta e risco do comprador, ainda que, conduzido por um empregado ou colaborador desta empresa.

**12.** Após o comprador ser avisado que o veículo se encontra pronto para entrega, terá que proceder ao seu levantamento no prazo máximo de dois (2) dias úteis.

**13.** Se, expirado este prazo, o comprador não proceder ao levantamento e regularização do preço do veículo, poderá esta empresa, sem necessidade de qualquer formalismo, considerar o presente contrato como incumprido pelo comprador, situação que, a ocorrer, determina a perda dos valores entregues pelo comprador a título de sinal ou reforço de sinal.

**14.** No ato da entrega da viatura nova, deverá o cliente certificar-se que a mesma se encontra dentro das condições negociadas.

### **PAGAMENTO:**

**15.** O pagamento total do veículo será efetuado no ato da entrega do mesmo, exceto se, com o consentimento da Gerência/Administração, tenham sido previamente ajustadas diferentes condições de pagamento.

## **FINANCIAMENTO:**

**16.**A Leiribéria S.A., coloca à disposição do cliente diversos instrumentos financeiros para aquisição do veículo, tais como Crédito, ALD e outros, fazendo-o sempre através de sociedades especializadas e legalmente autorizadas e licenciadas para tal.

**17.**Se a presente transacção envolver financiamento que, eventualmente, não seja aprovado por facto não imputável ao cliente, que disso deverá fazer prova inequívoca, o presente contrato será resolvido de imediato, implicando tal resolução, a restituição ao comprador, em singelo, das quantias por si prestadas a título de sinal e/ou reforço de sinal.

**18.**Havendo recurso a financiamento, e sendo este aprovado, todo o processo terá que estar e ficar concluído antes da entrega do veículo, o qual, só será entregue após a assinatura do respetivo contrato pelo cliente e por mais quem a sociedade financiadora impuser, e após a respetiva autorização de entrega por parte daquela entidade.

**19.**Os valores e demais condições transmitidas ao comprador relativamente ao financiamento dos veículos, são sempre a título meramente indicativo, não assumindo esta empresa qualquer responsabilidade quanto à manutenção ou confirmação dos mesmos por parte da entidade financeira a quem o financiamento for solicitado, ainda que tenha sido esta empresa a intermediar a solicitação do financiamento.

**20.**Esta empresa não será, em circunstância alguma, responsável ou responsabilizável, pela decisão da sociedade financiadora ou pelo prazo que esta possa demorar a ser tomada.

## **GARANTIA:**

**21.**O veículo beneficiará da garantia do fabricante (correspondente ao período legal da garantia acrescido de qualquer garantia suplementar que, a cada momento, possa ser incluída, nomeadamente no âmbito de campanhas específicas, no preço de venda do veículo) concedida ao Cliente pelo período e nas condições consignadas pelo fabricante, indicadas na Proposta de Compra e Venda. Os prazos de garantias contar-se-ão da data da entrega do veículo, caducando os direitos conferidos pelas mesmas no termo do respetivo prazo.

**22.**Poderá ainda, ser contratualizada uma extensão do período de cobertura garantia, no caso de o fabricante do automóvel em causa o disponibilizar, competindo à empresa, se o comprador o desejar, facultar ao mesmo todos os detalhes de tal extensão de garantia.

## **RETOMAS:**

**23.**A (s) viatura(s) a retomar será(ão) entregue(s) livre(s) de ónus ou encargos e com todos os impostos e/ou coimas e/ou multas a ela referentes devidamente regularizados, bem como, todos os registos e documentação, devem estar devidamente regularizados.

**24.**Caso se verifique o surgimento de alguma coima, multa ou qualquer outra irregularidade depois de a viatura ser entregue a esta empresa, mas que se reporte a factos ocorridos antes de

tal entrega, a responsabilidade pela regularização e/ou resolução de tais irregularidades impende e incumbe, em exclusivo, ao cliente.

**25.**O valor indicado para a retoma será confirmado no momento da entrega da viatura, podendo aquele ser modificado caso a viatura não se apresente no estado em que se encontrava no momento da avaliação, ressalvadas as circunstâncias que resultem da utilização prudente e normal da mesma.

**26.**Será pois, da exclusiva responsabilidade do comprador, qualquer deficiência ou variação do estado do veículo a retomar, que ocorra entre a data de avaliação do mesmo e a data da sua entrega.

**27.**Caso se verifiquem deficiências ou variações no estado do veículo a retomar, desde a data da sua avaliação até à sua entrega, e que atinjam proporções capazes de prejudicar a posterior comercialização do veículo, esta empresa reserva-se no direito de renegociar o valor da retoma, ou recusar mesmo a sua receção, sem que esta decisão dê ao comprador o direito de denunciar o presente Contrato de Compra e Venda e de ter de pagar o valor atribuído à retoma aquando da sua avaliação, sob pena de, fazendo-o, incumprir o presente contrato o que determinará a perda do sinal e/ou reforço de sinal entregue(s).

**28.**Na eventualidade de se provar, que a viatura a retomar identificada na Proposta de Venda fez mais kms do que os aqui discriminados, a Leiribéria responsabilizará o(a) Cliente pelos prejuízos inerentes. No caso do(a) Cliente ter procedido à substituição do conta-quilómetros, essa informação deverá ficar registada na Proposta de Venda, bem como, na Ficha de Avaliação de Retoma/Receção do Usado.

### **SERVIÇO PÓS-VENDA E DISPONIBILIZAÇÃO DE PEÇAS:**

**29.**Na presente data, e no cumprimento da legislação aplicável e em vigor, foi dado conhecimento ao Cliente, o que se comprava pela assinatura do presente por parte do mesmo, da existência e da duração da obrigação de disponibilização de peças aplicável e, da existência e da duração do dever de garantia de assistência pós-venda.

### **FORO:**

**30.**Fica acordado, com expressa renúncia a qualquer outro, o Fora da Comarca de Leiria, para resolver todas as questões emergentes do presente contrato

### **ARBITRAGEM DE CONFLITOS:**

**31.**Nos termos da legislação aplicável, em caso de litígio, o consumidor poderá recorrer à Resolução Alternativa de Litígios (RAL) podendo para o efeito, recorrer, por opção, a um dos diversos Centros de Arbitragem de Conflitos existentes, o qual, procederá, se possível e

enquadrável, à resolução do litígio através de procedimentos de mediação, conciliação e arbitragem.

### **DADOS PESSOAIS / PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS:**

**32.** Os dados pessoais fornecidos pelo Cliente e recolhidos neste contrato, serão recolhidos e tratados pelo Grupo AMCONFRARIA, entidade responsável pelo seu tratamento, e destinam-se única e exclusivamente às seguintes finalidades:

- a)** Execução e cumprimento das obrigações pré-contratuais e contratuais;
- b)** Cumprimento de obrigações legais;
- c)** Gestão da relação contratual com o cliente, nomeadamente para efeitos de contatos por motivos administrativos e /ou operacionais;
- d)** Gestão e fidelização do Cliente, nomeadamente através da realização de inquéritos de satisfação.

**33.** Os dados pessoais fornecidos serão guardados pelo período mínimo estritamente necessário ao cumprimento das finalidades enunciadas no número anterior e em consonância com o definido na política de privacidade, sendo eliminados assim que se verifique que os mesmos deixaram de ser necessários ou assim que se atinja o período máximo de conservação.

**34.** A Leiribéria obriga-se a tratar os dados pessoais fornecidos pelo Cliente com a máxima confidencialidade, implementando medidas técnicas e organizativas por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou acesso não autorizado aos mesmos.

**35.** Os dados pessoais fornecidos pelo Cliente poderão ser partilhados com os fornecedores ou prestadores de serviços da Leiribéria, designadamente com a Siva - Sociedade de Importação de Veículos Automóveis, S.A., e com as marcas por si representadas, única e exclusivamente para prossecução das finalidades identificadas na presente cláusula, garantindo a Leiribéria que tais entidades se encontram igualmente dotadas de medidas técnicas e organizativas para garantir a total protecção dos dados pessoais do Cliente e que os mesmos apenas tratarão os dados para cumprimento integral das finalidades identificadas.

**36.** A Leiribéria garante que nunca procederá à venda, empréstimo ou cedência dos dados pessoais do Cliente a terceiros, sem que haja o consentimento expresso e explícito dos mesmos para o efeito, obrigando-se igualmente a recolher o consentimento expresso do Cliente e Utilizador para o tratamento de dados pessoais para outras finalidades que não as descritas no n.º 1 da presente cláusula.

**37.** É garantido ao Cliente e Utilizador, enquanto titulares de dados pessoais, o direito em aceder, retificar e apagar os dados pessoais, bem como o direito de limitar o tratamento dos seus dados pessoais, opor-se a tal tratamento e solicitar portabilidade desses mesmos dados, bastando, para o efeito, entrar em contacto com a Leiribéria através do email

[dpo@amconfraria.com](mailto:dpo@amconfraria.com), podendo ainda, apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.